

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09 de março de 2022, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Registre-se
e Cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Paragominas/PA, 16 de março de 2022.

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas – PA

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:0C751448

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA

CAMARA MUNICIPAL DE PRAINHA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de dispensa de Licitação nº 7/2022-030301

Reconheço a dispensa de Licitação nos termos do Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, homologo e Adjudico o referido processo licitatório de acordo com o relatório da Comissão Permanente de Licitação para a CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA DE APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E CENTRAIS DE AR, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA/PA, em favor da Pessoa Jurídica : R PIRES VIEGAS EIRELI.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220020

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-030301

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE PRAINHA

CONTRATADO: R PIRES VIEGAS EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA DE APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E CENTRAIS DE AR, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA/PA.

VALOR TOTAL: R\$ 9.624,00 (nove mil, seiscentos e vinte e quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. Pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 9.624,00

VIGÊNCIA: 15 de março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2022

ORIVALDO OLIVEIRA FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Prainha/PA

Publicado por:
Darlen Miranda da Rocha
Código Identificador:F6BCF36F

CAMARA MUNICIPAL DE PRAINHA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de dispensa de Licitação nº 7/2022-030301

Reconheço a dispensa de Licitação nos termos do Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, homologo e Adjudico o referido processo licitatório de acordo com o relatório da Comissão Permanente de Licitação para a CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA DE APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E CENTRAIS DE AR, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL,

ATENDENDO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA/PA, em favor da Pessoa Jurídica M DE J M SOUSA LTDA.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220021

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-030301

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE PRAINHA

CONTRATADO: M DE J M SOUSA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA DE APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E CENTRAIS DE AR, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA/PA.

VALOR TOTAL: R\$ 7.459,00 (sete mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. Pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 7.459,00

VIGÊNCIA: 15 de março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2022

ORIVALDO OLIVEIRA FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Prainha/PA

Publicado por:
Darlen Miranda da Rocha
Código Identificador:AFA48E74

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE TUCURUI - IPASET

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE TUCURUI
RETIFICAR A PORTARIA Nº 34/2022 - IPASET, DE 14 DE
MARÇO DE 2022

PORTARIA Nº 34/2022 - IPASET, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

CORRIGIR O NUMERO DO CPF DO SERVIDOR APOSENTADO JEFFERSON RODRIGUES GARCIA NA PORTARIA Nº 035/2020-IPASET, DE 21/05/2020, DE CONCESSÃO DE BENEFICIO DE APOSENTADORIA VOLUNTARIA.

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí - IPASET, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os Arts. 18 e 19 da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, com a redação da lei nº 10.258, de 18 de novembro de 2020, e Lei Municipal nº 3784/93 de 19 de fevereiro de 1993, e

CONSIDERANDO o requerimento do servidor aposentado Sr. JEFERSSON RODRIGUES GARCIA, que solicita correção do número do seu CPF constante da portaria de concessão de aposentadoria voluntaria nº 035/2020 - IPASET, datada de 21/05/2020;

CONSIDERANDO que verificou que de fato o CPF do segurado foi impresso na referida portaria de forma equivocada trocando o dígito 87 pelo número 97;

CONSIDERANDO que foi devidamente constatado na documentação pessoal do servidor constante no processo de aposentadoria às fls. 06/07, que deu origem a concessão do benefício de aposentadoria voluntaria da portaria nº 35/2020 - IPASET, bem como, na visualização dos documentos pessoais, originais e atuais juntados pelo segurado no seu requerimento de correção;

RESOLVE

Art. 1º - CORRIGIR o número do CPF constante na Portaria nº 35, de 21 de maio de 2020, que concedeu aposentadoria voluntaria ao servidor JEFFERSON RODRIGUES GARCIA:

Onde se lê: "inscrito no CPF sob o nº 217.990.912-97", **leia-se:** "inscrito no CPF sob o nº 217.990.912-87".